

**PORTARIA Nº 002/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

Disponibiliza servidor público a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação emanada pela Secretaria de Estado da segurança Pública de Sergipe, no sentido de que esta Municipalidade disponibilize servidor público municipal para aquela Instituição;

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento da disponibilidade do servidor solicitado não acarretará prejuízos ao desenvolvimento das atividades desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder a renovação de cessão, com ônus para Administração Municipal, do servidor público municipal do Srº **RONALDO GUILHERME DOS SANTOS**, portador do CPF: XXX.146.185-XX, a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, para que o mesmo assuma as atribuições inerentes à sua formação profissional, no período compreendido entre 02 de janeiro de 2024 até a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 02 de janeiro de 2024.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal